



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

---

**PORTARIA Nº 128/2026**

**REVOGA A PORTARIA Nº 196, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 196, de 21 de agosto de 2025, que institui e nomeou a Comissão de Estudos para Análise Técnica e Elaboração de Documentos para Convocação Pública de Transferência dos Serviços, prestados pelo Pronto Atendimento Municipal “Octacílio Geraldo do Carmo” (CEATED-CPPA).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/06/2026**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de junho de 2026.

***ELIESER RABELLO***  
***Prefeito Municipal***

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIESER RABELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SGAPM - GAPM - PMVA  
assinado em 10/06/2026 16:04:01 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 10/06/2026 16:04:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (ASSESSOR - ADM PG - PGM - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-LJSR3C>